

PROJETO DE LEI Nº 046, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

**Altera Parcialmente a Lei Municipal nº 1.919/2022
LDO.**

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito Municipal de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do Colendo Plenário o seguinte;

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica criado a alínea “d” no art. 56 da Lei Municipal nº 1.919/2022 que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 o seguinte:

“Art. 56.....

I-...

II-...

III-...

IV-...

V- ...

d) 03 (três) Agente de Contratação/Pregoeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

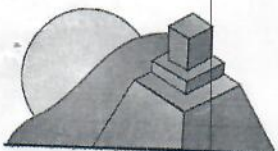
Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 06 de junho de 2023.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

BAIXA PARA AS COMISSÕES

Data: 12 / 06 / 23

Comissão



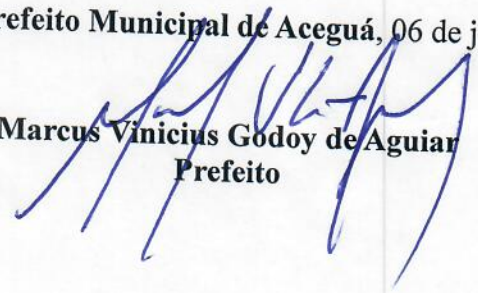
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei objetiva adequar a contratação dos servidores conforme orientação técnica emitida pelo IGAM ao Legislativo Municipal.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 06 de junho de 2023.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito